



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 01 /2025/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Braga, em reunião (ordinária) realizada no dia 18/02/2025 no uso da competência que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal nº1.620/2009.

RESOLVE.

Art. 1º Aprovar o Plano de Reprogramação de Recursos com saldos do ano de 2024, para o exercício de 2025.

I – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO: IGD
Bolsa Família: R\$ 89.523,52 GBF-FNAS E R\$5.149,71 IGD-PAB;

II- BLOCO DA GESTÃO DO SUAS, IGD SUAS _ R\$ 22.875,78;

III-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: R\$ 98.203,12

IV-BLOCO PROGRAMA BPC NA ESCOLA: R\$ 148,62;

V-BLOCO PROGRAMA PROCARD: R\$ 738,47;

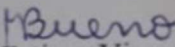
VI- BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS: R\$ 9.763,06;

VII- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL: R\$ 62.193,47

2º Aprovar a reprogramação de saldos valores recebidos do fundo estadual de tencia social no ano de 2024 para o ano de 2025, de acordo com a ata nº 02/2025.

3º Esta resolução entra em vigência na data da sua publicação.

Braga, 18 de fevereiro de 2025.


Maria de Fatima Vigne Bueno
Presidente do CMAS